



## A formação da opinião pública nos novos espaços democráticos: ciberespaço, povo e democracia na sociedade da informação

*The formation of public opinion in new spaces democratics: cyberspace, people and democracy in information society*



**Luis Delcides Rodrigues da**

Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas – FMU  
São Paulo, SP - Brasil  
[luisdelcidess@gmail.com](mailto:luisdelcidess@gmail.com)<sup>1</sup>



**Emerson Penha Malheiro<sup>2</sup>**

Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU  
São Paulo, SP – Brasil  
[emersonmalheiro@gmail.com](mailto:emersonmalheiro@gmail.com)

**Resumo:** O objetivo deste estudo é compreender a atuação do ator social e como estes instrumentos aproximam muito mais o sujeito do representante político. O método escolhido para este estudo é o dedutivo através da pesquisa qualitativo-bibliográfica por meio do levantamento de informações dispostas no banco de dados da internet transversalmente ao fazer a leitura e fichamento de artigos, livros e matérias concernentes ao tema. Como esses atores e instrumentos democráticos atuam nesse contexto digital em meio aos movimentos conflituosos de informação e desinformação? Há a necessidade de um debate e atuação plural dessas pessoas, principalmente em meio as inquietações e os instrumentos novos disponíveis na contemporaneidade.

**Palavras-Chave:** comunicação; digital; pessoas.

**Abstract:** The objective of this study is to understand the role of the social actor and how these instruments bring the subject much closer to the political representative. The method chosen for this search is deductive through of the forage qualitative-bibliographic for middle of survey of information available on the internet database, through the reading and analysis of scientific articles, books and notices concerning the proposed theme. How do these actors and democratic instruments act in this digital context amidst the conflicting movements of information and

<sup>1</sup> MBA em Planejamento tributário pelo Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas (em andamento), Pós Graduado “lato sensu” em Marketing e Comunicação Integrada pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM). Graduado em Jornalismo pelas Faculdades Integradas Alcântara Machado (FIAM), e Graduado em Direito pelo Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU). Membro do Grupo de Pesquisa Direito Constitucional da Sociedade da Informação do Programa de Mestrado em Direito da Sociedade da Informação no Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas

<sup>2</sup> Pós-Doutor em Direitos Humanos pela Universidad de Salamanca (USAL) – Espanha. Doutor e Mestre em Direito pela Universidade Metropolitana de Santos (UNIMES). Pós-Graduado com título de Especialista em Direito da Comunicação Digital e em Direito Penal pelo Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU), e em Direitos Humanos pela Universidade Cândido Mendes (UCAM). Graduado em Direito pelo Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU) e em Marketing pela Universidade Paulista (UNIP). Graduando em Filosofia pela Universidade de São Paulo (USP). Capacitado em Comércio Eletrônico, Internacional e Transgênicos pela Escola Prominas Professor Doutor Permanente do Programa de Mestrado em Direito da Sociedade da Informação e do Curso de Graduação em Direito do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU). Autor de obras e artigos jurídicos. Professor Homenageado com a Láurea do Mérito Docente (2017) da Comissão do Acadêmico de Direito da OABSP. Conferencista Emérito com a Láurea do Mérito Cultural (2011) do Departamento de Cultura e Eventos da OABSP, Consultor (2016-2018) da Comissão do Acadêmico de Direito da OABSP e Advogado inscrito na OABSP

disinformation? There is a need for a debate and plural action of these people, especially during the concerns and the new instruments available in contemporaneity.

**Keywords:** communication; digital; people.

*Para citar este artigo (ABNT NBR 6023:2018)*

SILVA, Luis Delcides Rodrigues da; MALHEIRO, Emerson Penha A formação da opinião pública nos novos espaços democráticos: ciberespaço, povo e democracia na sociedade da informação.

**Revista Thesis Juris – RTJ**, São Paulo, v. 12, n. 1, p. 203-223, jan./jun. 2023.

<http://doi.org/10.5585/rjt.v12i1.22704>

## **Introdução**

Os avanços tecnológicos e o advento da internet fortalece a relação entre agente e ambiente, onde indivíduos se conectam de maneira global e a informação circula com intensidade por meio dos dispositivos digitais.

Embora haja inúmeras possibilidades pavimentadas pela vida digital, mesmo nunca experimentada no território da dissimulação das narrativas factuais, há uma perda de credibilidade por parte das autoridades devido a crise nas instituições e o reinado das *fake news* na Era da pós-verdade.

Há uma facilidade na produção de conteúdos falsos e propagados de forma impensável, principalmente nas possibilidades de uma distribuição segmentada para determinados públicos e despertar os sujeitos com maior facilidade no uso da tecnologia, a propagação desses materiais digitais fraudulentos. Ao acrescentar conteúdos falsos e propagados de forma impensável.

Ao considerar as informações falsas como referência do fenômeno geral da desinformação, a pergunta de pesquisa para este estudo é: Como esses atores e instrumentos democráticos atuam nesse contexto digital em meio aos movimentos conflituosos de informação e desinformação?

Por estar no cerne da máquina de guerra híbrida, a desinformação multiplica seu alcance e ressonância nos grupos digitais, ao se tornarem câmaras de eco para a difusão de conteúdos dissimulados?

A reflexão acerca da formação da opinião pública nos hodiernos ambientes democráticos é contribuir para a compreensão do aumento dos impactos da desinformação e, principalmente na multiplicação do seu alcance e ressonância.

O objetivo desta pesquisa será compreender a atuação do ator social e como o ciberespaço, povo e democracia aproxima com maior intensidade o sujeito do representante político.

Já, os objetivos específicos será verificar a formação da opinião pública na Sociedade da Informação e como esta percorre nos espaços democráticos. E como o ciberespaço, tão jovem e presente na atual conjuntura, ganha densidade na esfera política.

O método escolhido para este estudo será o dedutivo através da pesquisa qualitativo-bibliográfica por meio do levantamento de informações dispostas no banco de dados da internet transversalmente ao fazer a leitura e fichamento de artigos, livros e matérias concernentes ao tema.

Para isso, esta pesquisa se atentará a formação de novos espaços democráticos e como esses contextos fazem intersecções entre sujeitos, sejam individuais ou coletivos, a ponto de transitarem livremente entre os atos solidários e reivindicatórios, diante das insatisfações do dia a dia na vida urbana.

Em seguida, é preciso tratar sobre a formação de uma opinião pública e como esta entra em rota de colisão com o entendimento de Walter Lippmann (1911-1971) e de pesquisadores da comunicação jornalística como José Marques de Melo (1943-2018) e Luiz Beltrão (1918-1986) e reforça o entendimento de uma postura opinativa do veículo de comunicação com foco na instrução e educação do leitor.

Na seção secundária denominada imprensa-eco, destaca-se a importância do reforço desse esclarecimento por parte da mídia, principalmente durante a epidemia da Covid-19 onde a informação tornou-se um bem valioso diante de inúmeras *fake news* difundidas pelas mídias sociais.

Ao mesmo tempo, o presente estudo apresentará a respeito da corrente de notícias falsas espalhadas nos diversos ambientes virtuais da rede mundial de computadores deslegitima o trabalho da imprensa tradicional e, ao mesmo tempo, sedimenta a alienação no receptor da mensagem, a ponto deste tornar-se um dependente digital e não conseguir mais largar o aparelho na ânsia por mais informações.

Esse desejo em saciar a curiosidade e a sede informacional deságua na denominada democracia no ciberespaço. A internet passa a ser o espaço de protesto, de fala desses cidadãos e como esse lugar digital, abstrato e ao mesmo tempo real, torna-se fundamental para as manifestações de rua.

Daí reforça sobre a necessidade de uma comunicação instantânea e, estas, através de uma operacionalização pelos comandos de compartilhamento de mensagens, provocam reações e as mensagens proferidas pelos insatisfeitos aproximam mais os cidadãos e os seus representantes.

Nesse sentido, a seção seguinte tratará sobre o conceito de povo e como este se aperfeiçoa na Sociedade da Informação. Como os sujeitos são essenciais para o Estado e a importância da presença destes na aproximação entre representantes do executivo e legislativo.

## **1 Novos territórios democráticos**

Os Coletivos em rede são conexões empiricamente localizáveis e podem ser segmentos de uma rede mais ampla de movimentos sociais. Logo, podem ser algo muito maior de uma mera conexão de grupos e para isso há uma necessidade de identidade coletiva, a definição de uma situação de conflito e a construção de um projeto de mudança.

Trata-se de um processo elaborado diante de contextos com significados temporais, espaciais e societários. Ambos possuem livre trânsito entre a solidariedade e o conflito, da reivindicação material, da participação em contextos institucionais para a transformação do instituído (SCHERER-WARREN, 2009, p.107).

Ao condensar mais esta seção sobre os novos territórios é necessário tratar da compreensão espaço-tempo na contemporaneidade onde o localismo privilegiou mais o capital do que os trabalhadores. Dai, resulta em uma exclusão socioespacial de grupos segregados e com inclusão precária, sem condições de exercer controle efetivo sobre seus territórios.

Ao apropriar-se na expressão de Deleuze e Guatarri (1999), a díade formada pelo espaço-tempo é um Corpo Sem Órgãos, um corpo desestratificado, ou seja, não há forma e substância, mas conteúdo e expressão, com seus estados intermediários, trocas e equilíbrios por onde perpassa um sistema estratificado (DELEUZE; GUATARRI, 1999, p.57).

Desse modo, as díades são dois elementos formados por um sujeito disforme, sem substância, com informação e expressão pelas linguagens construídas e constituídas por meio de suas edificações, repartições, onde há trocas e equilíbrios ao formar um sistema sedimentado pelos seus habitantes.

Para mencionar sobre esses grupos como Movimento Sem Terra (MST) e MTST, agentes de resistência e originários de aglomerados de exclusão (SCHERER-WARREN; 2009b, p. 108), são caracterizados por um nomadismo e estes são transferidos para a vala comum do esquecimento.

Ao aderirem ao movimento, estes trabalhadores transformam-se em sujeitos políticos, participantes de um agenciamento maquínico (DELEUZE; GUATARRI; 1999, p.11) ao ser considerado uma espécie de organismo e este conecta os membros do movimento em seu assentamento e a organização, ao tomar corpo e representatividade seja em nível nacional ou latino-americano e globalizado.

Nesse sentido, os trabalhadores ao se colocarem como enunciadores colocam a voz e a presença física para sinalizar as suas insatisfações e praticam um agenciamento coletivo de enunciação (DELEUZE;GUATARRI, 1999, p.18) ao estabelecer conexão com outros membros e representantes políticos e empresariais.

Ao trazer a ideia de Deleuze e Guatarri (1999) sobre a ideia de tomada de poder por uma língua dominante, especialmente ao conectar-se com outros atores, reforça a ideia de salvação democrática pelo povo através da prática dos valores democráticos (LEVITISKY: ZIBILATT, 2018, p.32), principalmente quando esses sujeitos estão abertos à garantia da liberdade, com os mesmos direitos e obrigações.

### *1.2 Movimentos de desterritorialização e territorialização*

Para tratar desse par de elementos competentes para o movimento é preciso voltar alguns passos atrás e compreender sobre o crescimento das dimensões do agenciamento em uma multiplicidade mutante de natureza no crescimento de suas conexões. Não se tratam de pontos, apenas linhas que se espalham.

Para Deleuze e Guatarri (1999, p.16), não há unidades de medida, apenas multiplicidades e variedades de medida. Logo, a noção de unidade aparece unicamente quanto a multiplicidade reproduz uma tomada de poder ou um processo de subjetivação e sempre opera no seio de uma dimensão vazia suplementar ao sobrecodificado.

Nesse sentido, um sujeito a caminho de casa para o trabalho, só o ato de espera, sinalização e embarque no veículo coletivo, já há um agenciamento entre sujeito, meio de transporte e, conseqüentemente, há conexões entre os operadores atuantes no sistema. O indivíduo como unidade, passa a compor e produzir inúmeras relações, seja no pagamento da tarifa ao bilheteiro ou no ato da passagem do cartão, seja na catraca do trem ou do ônibus. As relações passam a se multiplicar, formam variações de medida e cria-se um movimento de desterritorialização ao estabelecer novos fluxos de transporte.

Por serem movimentos múltiplos, há *linhas de fuga* (DELEUZE;GUATARRI, 1999, p.17), onde mudam de natureza ao conectarem com as outras, há inúmeras multiplicidades sobre um mesmo plano de consistência. Esses movimentos são nítidos nas jornadas de junho de 2013, onde os anônimos formaram multiplicidades e ganharam voz nas ruas para dar voz as reivindicações.

Conforme Scherer-Warren (2009, p.109):

A ocupação de terras devolutas e a organização de um acampamento provisório é um momento de desterritorialização e (re)territorialização de profundo significado político e simbólico. A ocupação das terras é um ato de resistência e de luta pela transformação de territórios-zona (latifúndios e terras devolutas), considerados como apropriações históricas inadequadas e socialmente injustas. O acampamento é o espaço onde as redes de solidariedade e de identidade simbólica e política se desenvolvem, conforme veremos mais adiante.

Entre os atos de resistência e luta pela transformação dos territórios, especialmente na luta pelo direito à moradia, há uma voz e essa toma forma diante das insatisfações e dores para a luta a favor da conquista, da transformação de inúmeros períodos de injustas apropriações, onde a massa trabalhadora foi colocada ao lado e ignorada pelo Estado.

É uma nova relação espacial ocupada pelo assentamento ao ocupar o lugar de território-zona e território-rede. O domínio econômico cai por terra e o coletivo toma a sua forma e, ao tomar como empréstimo as palavras de Deleuze e Guatarri (1999), é um plano de consistência fora de todas as multiplicidades e há uma linha de fuga marcante em meio a uma realidade de dimensões finitas.

A produção do território-rede se dá pela *lógica reticular* (SCHERER-WARREN, 2019, p.110) e encontra-se justaposta a uma lógica de movimento ao conectar o presente e o passado representados com o cotidiano e o futuro, representado pela utopia e os projetos de mudança.

### *1.3 Conflito e Solidariedade*

O conflito é imanente a construção e desenvolvimento das práticas e atitudes discriminatórias. Ao trazer a definição de Posner (1993, p.41) trata-se de uma luta entre grupos sociais, no envolvimento de tensões, discórdias e conflito de interesses. O conflito pode ser intensificado pela linguagem, trabalho e diferenças de crenças políticas e religiosas.

Na compreensão da partilha da responsabilidade e obrigação de todas as pessoas, a solidariedade permite a união de diferentes sujeitos desconhecidos ao assumir papéis complementares através de um vínculo legal abstrato. De acordo com o entendimento de Albuquerque (2014, p.14) há uma ideia de amizade civil, de concórdia; além da fraternidade e a caridade.

Assim, há um parâmetro sociopolítico, em uma categoria moderna de organização coletiva e uma forma específica de vinculação social (ALBUQUERQUE, 2014, p.15). Nesse sentido, ela constitui-se como a alquimia da vida e processo de construção social, cultural e política das relações entre gerações.

É necessário mencionar a respeito do conflito e solidariedade, especialmente ao diferenciar sobre o entendimento sobre os embates urbanos, principalmente ao tratar a respeito

das questões ligadas a moradia e a solidariedade, na compreensão de agenciamento, juntar pessoas para luta política e não para uma degustação alimentar.

### 1.3.1 Conflito

Primeiramente, ao extrair o conceito de conflito conforme demonstrado por Simmel (1964, p.568), ao admitir por causar ou modificar grupos de interesse, unificações ou organizações. O paradoxo nesta definição é o próprio autor considerá-lo como uma forma de associação.

Ao interpretar o entendimento de Simmel (1964), é como aplicar esta associação a um vizinho recém-chegado a uma vila e este, permeado de maus comportamentos e costumes, incomoda o outro com som alto ou ao estacionar seu veículo na entrada da garagem.

No entendimento de Kant (2008, p.102), todos os dias o ser humano lida com seres e estes agem livremente e podem ditar de antemão o que deve fazer e não predizer o que farão do sentimento e os males infringidos por eles mesmos.

Dessa forma, aplica-se o entendimento das escolhas erradas do ponto de vista quando o ser humano considera algo parece ser certo e ao mesmo tempo caracteriza-se tão insensato. Uns são entorpecidos pela letargia e outros tomados pela revolta e a indignação.

Assim, conforme a compreensão de Kant (2008, p.105), ao tratar sobre a disposição moral:

A causa moral aqui interveniente é dupla: primeiro, é a do direito de que um povo não deve ser impedido por outros poderes de a si proporcionar uma constituição civil, como ela se lhe afigurar boa; em segundo lugar, a do fim (que é ao mesmo tempo dever), de que só é em si legítima e moralmente boa a constituição de um povo que, por sua natureza, é capaz de evitar, quanto a princípios, a guerra ofensiva – tal não pode ser nenhuma outra a não ser a constituição republicana, pelo menos segundo a ideia<sup>20</sup>, portanto apta para ingressar na condição graças à qual é afastada a guerra (fonte de todos os males e corrupção dos costumes), e assim se assegura negativamente ao género humano em toda a sua fragilidade, o progresso para o melhor, pelo menos, não ser perturbado na progressão.

O verdadeiro entusiasmo refere-se ao ideal, ao puramente moral. E quanto o conflito resolve dualismos divergentes (SIMMEL, 1964, p. 569) este também resolve a tensão entre contrastes, sejam sociais, econômicos e políticos.

Ao tomar como exemplo as guerras urbanas, há um conflito entre terra e asfalto, bairro de classe média alta e periferia, centro e bairro. Essas localidades também são geradoras de conflito e encontra-se implícito, de uma maneira bem sutil e imperceptível a ponto de expressar implicitamente sem pensar.

### 1.3.2. Solidariedade

Juntar pessoas, não apenas para degustar alimentos ou uma troca de informações. Para ações, especialmente em engajar pessoas para trabalhar em prol de um bem comum: a região onde mora e trabalha.

Ao mencionar as ações na cidade do Rio de Janeiro, algumas correntes propuseram a pacificação da cidade desde o final dos anos 1990, através de soluções democráticas para solucionar o problema da violência e segurança pública. Sempre com foco no respeito aos direitos humanos e civis de toda a população carioca (LEITE, 2000, p.83).

Para Bobbio (2004 p. 28), há um esforço para o bem e esta, por ser uma característica essencial do ser humano, nasce da consciência, do estado de sofrimento e de infelicidade a qual o mundo vive e resulta na exigência deste estado. Há uma busca do homem em superar a consciência da morte, geradora de angústia, seja pela crença religiosa na imortalidade ou na reencarnação.

Foi essa preocupação e a valorização da ideia de solidariedade e o comprometimento com a ideia de paz, desenvolveu-se na cidade do Rio de Janeiro inúmeras ações e projetos de resgate da solidariedade entre os cidadãos, ao concentrar a ênfase em deveres e não mais em direitos e participação política (LEITE, 2000, p.84).

São múltiplas formas de participação e esta, ao engajar pessoas para não apenas uma atuação cidadã, mas com objetivo para instaurar uma nova postura dinâmica na sociedade brasileira. Seja por parte de empreendedores, trabalhadores e donas de casa.

## **2 A formação de uma opinião pública universal**

Primeiramente, ao tomar as recomendações de Lippmann (2008, p.15) não pode confundir notícia com verdade. Esta clareia fatos ocultos e relaciona com outros a fim de produzir uma imagem da realidade para permitir a ação das pessoas. Cabe a divulgação dos fatos pelo jornalismo.

A compreensão de Lippmann (2008) colide com os entendimentos de Beltrão (1980), ao definir o jornalismo opinativo como o esforço de interpretar os acontecimentos e tirar conclusões para provocar a ação dos leitores. Marques de Melo (1985) também reafirma a divisão anglo-saxônica em opinativo e informativo e com base em dois núcleos de interesse: descrição e a versão dos fatos.

Há uma perda dos parâmetros de confiabilidade do noticiário associados as fontes habituais de notícias. De acordo com Castro (2021, p.94, apud, IPSOS, 2018), em 27 países,

60% dos entrevistados, em média, acham que as organizações midiáticas publicam com frequência notícias fraudulentas, porcentagem que oscila de 30% na Alemanha a 82% na Argentina (no Brasil, são 73%).

Desse modo, há um indicativo de predisposição contra as fontes, ao demonstrar o viés mais negativo ao verificar entre os sujeitos que menos confiam nos meios de comunicação tradicionais. Assim, a falta de padrões para medir a confiabilidade das fontes beneficia a desinformação.

A ignorância conteúdística implica em desresponsabilização, seja do ponto de vista legal, seja do ponto de vista prático ao proliferar fontes pseudojornalísticas. Trata-se de uma porção significativa da transmissão de notícias fraudulentas onde os usuários comuns se eximem da responsabilidade da difusão dessas informações (CASTRO, 2021,p.95).

Nesse sentido, reforça-se a importância da opinião em um jornal e este tem critérios objetivos e subjetivos, desde a construção da pauta até a publicação, seja do material impresso, eletrônico ou digital e passa invariavelmente pela construção do texto. É impossível forçar uma ruptura entre descrição e versão dos fatos (VALLIM; SCHOENHERR, 2011, p. 2).

Como o jornalismo é reflexo de mudanças políticas e econômicas, especialmente ao modificar o papel e o lugar da imprensa ao decorrer dos fatos, na precisão de uma reestruturação na mudança significativa dos valores e instituições vigentes, não cabe apenas concentrar a arte da notícia em apenas divulgar ou ao tomar as palavras de Lippmann (2008, p.15) ao sinalizar os fatos.

Por outro lado, em concordância com o mencionado autor é notório a importância de criar equipes multidisciplinares constituídas de cientistas sociais capazes de fornecer informação relevante aos tomadores de decisão. Ao deixar a ação política para poucos homens de ação, colide com a ideia da democracia participativa e representativa praticada no território brasileiro.

A prática do jornalismo opinativo foi fundamental durante os momentos de instabilidade nos Estados Unidos e Europa e foi decisivo no processo de convencimento dos indivíduos. Por outro lado, com as mudanças das relações de fala do jornal e a função social da imprensa, principalmente ao ocupar-se em uma atividade industrial e capitalista, há uma ruptura entre fato e opinião. Ou seja: a denominada “imprensa-eco” (VALLIM; SCHOENHERR, 2011, p. 5).

Daí, a importância da criação de uma opinião pública universal, especialmente pela imprensa ser um canal de reflexo dos problemas da população e, também, ao fazer o papel de referência como emissor da mensagem ela fortalece com maior intensidade essa formação opinativa propagadora global.

## *2.1 Desinformação como máquina de Guerra*

A desinformação está no cerne das máquinas de guerra híbrida, ao contribuir de forma decisiva para a sua face antissistema para sua fachada antissistema. O desequilíbrio na mediação de conteúdos, a arena de atenção e a excessiva exposição favorece a insipiência.

Para Castro (2021, p.97) as máquinas de guerra, dedicadas a intensa produção de desinformação, se manifestam em um conflito híbrido ao levar adiante um planejamento estratégico e uma disciplina metódica na difusão dessas informações com alcance e ressonância.

A originalidade do homem de guerra, do ponto de vista estatal, aparece necessariamente sob uma forma negativa: estupidez, deformidade, loucura, ilegitimidade, usurpação e pecado (DELEUZE;GUATARRI, 1999, p.9). Com isso, por não haver mais a necessidade de um veículo intermediário, como os jornais e revistas, para a busca de informações, mas a formação de *câmaras de eco* para formar grupos fechados ao redor de determinadas ideias (SUSTEIN,2001, p.5).

Desse modo, os grupos virtuais atuam de forma intensa, ao difundir informações inverídicas sobre fatos corriqueiros do dia a dia. Em vez de o sujeito buscar notícias em fontes tradicionais – jornais, TV, revistas, sites noticiosos – a chamada “comunidade digital” alimentará esse sujeito de conteúdos de procedência duvidosa.

Por haver uma tendência a polarização - Candidato A/ B, faz arminha/ “L”, branco/preto – ao trazer a ideia de Bobbio (1999) no *pensar por diádes*, há um envolvimento dos indivíduos com ideias similares no engajamento de discussões e a formação dessas *câmaras de eco* (SUSTEIN, 2001) que implica em uma ameaça ao caráter supostamente democrático das mídias sociais.

Essa polarização implica na formação de clusters digitais constituídos através da ação da filtragem dos nós ao impedir as mensagens não alinhadas de forma ideológica com o grupo não circulem no ambiente digital. Com isso, os propagadores de rumores, são poucos interessados no coletivo e apenas se concentram em promover seus próprios interesses ao prejudicar uma pessoa ou um grupo (SUSTEIN,2014, p.19).

O exemplo mencionado acima é aplicável na situação dos atuais propagadores da desinformação como o comentarista Rodrigo Constantino, Pastor Silas Malafaia e parentes do mandatário derrotado nas eleições de 2022, ao incitarem pessoas simples, trabalhadoras e empreendedores a deixar seus negócios, utilizar seus poucos recursos financeiros para se manifestar com atos antidemocráticos.

Com isso, ao trazer a intenção desses mencionados influenciadores na publicação de rumores para agregar mais pessoas:

Na Internet, as pessoas frequentemente publicam falsos rumores como uma forma de atrair olhos. Aqueles que espalham fofocas sem fundamento se enquadram nesta categoria. Seus o início do rumor pode ser baseado em nenhuma evidência, um pouco, um quantidade moderada, ou uma grande quantidade. O que importa é que seu interesse próprio está em jogo de forma conspícua.

Assim, esses influenciadores, digitais ou ligados a alguma instituição empresarial, religiosa ou a canais de comunicação, incitam os sujeitos, com falsas informações, sem fundamento e apenas com achismos ou opiniões *suigeneris* a fim de estimular as pessoas a sair para as ruas e manifestar atos antidemocráticos.

Para Deleuze e Guatarri (1999, p.10) o Estado não tem uma máquina de guerra, mas ela foi apropriada pelos sujeitos ao se apropriarem de aparelhos estatais e clamarem para que estes se manifestem em favor a um golpe ou uma ruptura de um processo democrático como a vitória de um candidato adversário.

É um compromisso débil com as regras do jogo democrático (LEVISTKY: ZIBILATT, 2018, p.32). Desse modo, é preciso mencionar sobre uma prática inconsciente, ao ser influenciado de forma veemente por formadores de opinião e descontentes com a visão política focada em uma política de centro-esquerda, só fomenta mais o ódio, a ira e a prática da violência para eliminar o adversário.

### 2.1 “Imprensa-eco”

Por ser fundamental na Opinião Pública, a comunicação pública enquadra-se em uma definição legal e o uso da forma escrita, o exercício da comunicação pública como oportunidade da expressão da Opinião Pública. O Estado moderno concede aos cidadãos a satisfação de exprimir e publicitar a sua opinião (MATEUS, 2014, p.11).

Ao garantir a qualidade substancial da Opinião Pública, a integração da opinião particular pode ser integrada nos interesses universais. Com isso, a opinião pública se realiza universalmente através da aquisição da autonomia e independência pelo cidadão e permite a transparência dos atos de governo.

Desenvolveu-se uma empresa-reflexo ao adotar a imparcialidade e as narrativas sem tomar partido explicitamente. Consolidou-se também a denominada “imprensa-eco”, ao expressar opiniões e pontos de vista diversos nas páginas informativas dos jornais atuais de maneira frequente (VALLIM; SCHOENHERR, 2011, p.5).

Um exemplo da adoção dessas linguagens é a situação vivida pela pandemia da Covid-19. Ao mesmo tempo os programas televisivos manifestaram as suas opiniões sobre os comportamentos, principalmente com o uso das máscaras pelos representantes de governo e conseqüentemente pela população.

Também, é importante apresentar sobre as dicas de uso, de higiene das mãos, do distanciamento entre pessoas. Com frequência, os jornais impressos, sites e programas televisivos, sempre mostravam infográficos para ilustrar sobre a importância da organização, da limpeza como uma forma de incentivar e educar a população.

Nesse sentido, ao reforçar sobre a importância da transmissão de conteúdos de forma adequada, transparente e sem ruídos: “[...]... A idéia simples é que as pessoas processem a informação de uma maneira que se encaixe com suas próprias predileções”. (SUSTEIN, 2014, p.44).

Por isso, é necessário apresentar as informações de forma adequada e segura, sempre com a opinião das pessoas que são consideradas como referência para os membros desses grupos digitais. Afinal, confrontar e ao mesmo tempo chamar a atenção de forma reducionista com esse sujeito, só incitará mais o ódio e a raiva.

Essas estratégias de imprensa-eco adotadas pelos telejornais, especialmente os transmitidos pela TV Globo aberta, Globo News e CNN Brasil, especialmente com o quadro Plantão Médico com o Neurocirurgião Fernando Gomes<sup>3</sup>, ao explicar com riqueza de detalhes sobre os casos de Covid-19.

No entanto, para Casadei (2012, p. 537) a função testemunhal é apenas uma das matizes imaginária da verdade presumida e ao citar Moillaud (2002) a imprensa é uma espécie de extensão de um palanque. Afinal, a função de um veículo de imprensa, ao adotar a linguagem da “imprensa-eco” é ser um veículo de diversificação de vozes.

### **3 A democracia no ciberespaço**

Por ser um governo do povo para o próprio povo, esta, para Alban (2012) encontra no conceito de esfera pública um aliado, que os polos de participação sejam livres e abertos para os desejosos para a participação na discussão.

Ao trazer a ideia de ciberativismo dentro do processo democrático, é utilizar a internet para o engajamento político por meio dos grupos e coletivos no intuito de fazer algo para mudar ou reivindicar a mudança.

<sup>3</sup> Se Infectados, vacinados contra a COVID-19 apresentam casos leves. Plantão Médico, CNN Brasil, 7 de abril de 2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=gVyug7o5jlg> Acesso em: 30 ago. 2021.

Com a participação na rede, este processo pode ser colaborativo e a partir de inúmeras pessoas ao mesmo tempo. Para Da Silva (2020, p.515) As pautas podem ser estabelecidas por uma liderança e as redes sociais difundem os conteúdos referentes a partir dessas pautas ou ações.

Para Levy (1999, p. 186) há a necessidade de reconstituição do laço social, experimentar novas práticas democráticas e, em vez de propagandas institucionais do governo e anúncios de endereços eletrônicos de representantes, é preciso haver um encorajamento dessa massa em expressar e elaborar os problemas da cidade.

Nesse sentido, é inadmissível denominar o chamado “governo eletrônico” com e-mail e arquivos para download. É preciso ter uma maior eficácia e acesso plural para os diversos serviços de forma universal.

Há uma influência direta na formação política e no emprego do poder administrativo quando o modelo introduz um processo circular ao conectar o poder social de clientes aos partidos na obtenção do poder político e, para fechar essa cartografia, há uma liga desse processo de implementação às pretensões individuais dessa freguesia. (HABERMAS, 1997, p.59).

Todos os atores coletivos possuem as chances semelhantes na influência dos processos decisórios e os membros da organização determinam a política das associações e dos partidos ao serem forçados a assumir compromissos e entrelaçar interesses, ao serem levados pelos mais diversos grupos pertencentes.

É importante compreender a democracia para além do Estado. É formar grupos com interesses comuns para articular dos participantes com o objetivo de reivindicar um direito ou expor um problema. Perceber como esta se articula na rede, especialmente ao estar ligado no conceito da liberdade de expressão e discussão (DA SILVA, 2020, p.516).

Dessa forma ao extrair as palavras de Habermas (1997), há uma formação política da opinião e da vontade. Essas duas caminham juntas nas redes sociais, especialmente na atitude dos indivíduos ao se posicionarem, reivindicar direitos, expor problemas da cidade.

Compreender o processo democrático é a administração pública se auto programar para dirigir o projeto legislativo através dos projetos do governo ao obter a fidelidade em massa do público através dos partidos e estes ensaiam uma proximidade com os seus eleitores.

### *3.1 A necessidade de uma comunicação instantânea*

Trata-se de uma profunda reforma das mentalidades, dos modos de organização e dos órgãos políticos (LEVY, 1999, p. 186). Em vez de polarizar-se, tratar a democracia eletrônica

como estímulo para a expressão e a elaboração de propostas para os agentes públicos criarem ou propor soluções, seja via parlamento e depois encaminhar ao poder executivo, para a melhoria do espaço urbano.

É uma forma de sensibilizar os governantes e dirigentes econômicos para o problema da comunicação digital e as novas possibilidades fomentadas por esta, principalmente ao tratar sobre o exercício da cidadania.

É valorizar e compartilhar a inteligência compartilhada em sinergia em tempo real (LEVY, 1999, p.188). Qualquer um, ao se utilizar de uma linguagem natural, ao compreender a importância de um destinatário sobre algo no mundo e se vê obrigado a adotar um enfoque performativo e aceitar determinados pressupostos (HABERMAS, 1997, p.20).

O processo democrático necessita de uma comunicação performática e com a sociedade da informação, ao tomar corpo em meio às insatisfações e as ânsias dos atores sociais, precisa fomentar essas informações e de forma democrática para alcançar o maior número de cidadãos.

Ao mencionar sobre a razão comunicativa, Habermas (1997, p.21) descreve:

É preciso levar em conta tais diferenças, ao considerar o conceito de razão comunicativa, que situo no âmbito de uma teoria reconstrutiva da sociedade. Neste contexto modificado, o próprio conceito tradicional de razão prática adquire um novo valor heurístico. Não funciona mais como uma orientação direta para uma teoria normativa do direito e da moral. Mesmo assim ele se transforma num fio condutor para a reconstrução do emaranhado de discursos e preparadores da decisão, na qual está embutido o poder democrático exercitado conforme o direito.

Com isso as formas de comunicação servem para uma nova descoberta de fatos, principalmente ao se situar em uma linha de adaptação da sociedade para a nova realidade virtual, ora imposta por uma pandemia ou como uma oportunidade de antecipar algo já discutido por pesquisadores ao longo dos anos ao estudar com mais acuidade sobre a Sociedade da Informação.

#### **4 Conceito de Povo**

Para Júnior (2014, p. 81) o povo é um todo complexo por ser disposto por grupos e comunidades diversas e instituições discriminadas. É um todo essencialmente heterogêneo, feito de partes diferentes e uma comunidade feita de comunidades.

Esse povo com suas singularidades e subjetividades não dá para ser tratado apenas como massa, pois há complexidades, diferenças, vivências e diferentes culturas. O ajuntamento de sujeitos com as suas distinções, se movem pela sua vida própria e pelas suas capacidades únicas.

Trata-se de uma continuidade do elemento humano quando o povo, na sua compreensão, este é projetado na linha histórica em um decurso de várias gerações com valores e aspirações comuns (DE PAULA COSTA, 2003, p.114).

Dá a importância de considerar as diferenças, embora haja a consideração do sujeito, detentor de suas capacidades, habilidades, esse percurso geracional, temporal, com todos os seus registros e vontades de cada ser.

Na compreensão de Bittar (2016, p. 27), ao considerar os elementos históricos e conceituais acerca dos elementos do Estado, especialmente sobre seu funcionamento, este descreve o conceito de povo:

Povo: o *populus* é o autor coletivo original e detentor da soberania popular, e corresponde ao destinatário de toda a atuação do Estado, integrado por todos os membros dotados de cidadania (plena ou transitória) sob o resguardo do Estado. É o elemento que melhor traduz a dimensão humana dos elementos do Estado, mas, como afirma Paulo Ferreira da Cunha, o povo não se limita a ser "...um agregado ocasional de indivíduos".

Para melhorar a compreensão da definição acima mencionada, é bem diferente do conceito de massa, principalmente ao envolver sujeitos de diferentes lugares e religiões. É um todo essencialmente heterogêneo, feito de partes diferentes, uma comunidade feita de comunidades, com pessoas, indivíduos com todas as suas singularidades.

Para De Paula Costa (2003, p. 114) o conceito de povo é divergente do conceito de população, quando este expressa um conceito aritmético, demográfico. É uma quantidade diversa de indivíduos, um número total de habitantes encontrados em um país e região, sem excluir estrangeiros, apátridas e os súditos coloniais.

O povo é essencial para o Estado e este representa a substância. É o preenchimento, o abastecer-se de uma estrutura formal perante a sociedade internacional; o Estado, naturalmente, torna-se um garantidor dos direitos individuais e coletivos de seu povo.

#### *4.1 Quem é o povo na Sociedade da Informação?*

Para compreender os modelos democráticos e as suas práticas no denominado governo eletrônico é importante definir e entender qual modelo a ser seguido e como identificar as teorias democráticas e perceber o nível de participação política em cada um desses modelos.

Diante de uma capacidade autônoma de comunicação, há novas vias de mudança social e a descoberta de uma nova geração de ativistas, muito além do alcance dos métodos usuais de controle empresarial e político (CASTELLS, 2012, p.20). Logo, é importante dizer sobre a

formação de uma opinião pública individual unificada em torno dos temas da defesa dos Direitos Humanos e do acesso aos bens de consumo coletivo.

Por haver uma democratização das sociedades em escala mundial, há uma conexão direta entre juventude, educação superior e uso da internet. Por outro lado, é importante mencionar sobre o exército de reserva formado por desempregados com formação de nível superior, como atores-chave e usuários sofisticados da rede.

As tecnologias aproximam pessoas e facilitam estratégias e políticas públicas distributivas. Na concepção de Castells (2012, p.36), ao compreender os fluxos do digital para a vida real:

Em ambos os casos, o movimento passou do ciberespaço para o espaço urbano, com a ocupação de praças públicas simbólicas como apoio material tanto de debates quanto de protestos,... [...]. Um espaço público híbrido, construído por redes sociais digitais e por uma recém-criada comunidade urbana, estava no cerne do movimento, tanto como ferramenta de autorreflexão quanto por afirmação do poder do povo.

O povo na sociedade da informação torna-se ponto de partida das manifestações, ao engajar pessoas e estimular sujeitos para manifestar nos espaços públicos para protestar e apoiar novos líderes, políticos ou ativistas sociais. Isso se torna um estímulo para uma nova concepção de comunidade, fomentada pela vida digital através das redes sociais.

Dessa forma, é necessária a compreensão da importância da democracia e como esta pode tomar forma na denominada Sociedade da informação, especialmente na aplicação do princípio da isonomia, quando o sujeito usa a mídia social para aproximar-se de seu representante para questioná-lo sobre a sua atuação no parlamento ou no poder executivo.

Conforme Pinho (2011, p.99) as novas tecnologias oportunizaram aos atores sociais uma atuação analítica diante dos fatos e uma relação direta com os políticos sem a mediação da mídia tradicional e aqueles comunicólogos rebeldes há uma difusão de informações e rumores políticos.

A internet torna-se um canal potente, criativo, emancipatório de trocas de conteúdo e a ideia de revolução não são apenas a atividade política. Há uma expectativa de mudança mais ampla ao possibilitar em uma situação de “sociedade sem dono” (PINHO, 2011, p. 99).

Com isso, reforça-se o pluralismo, especialmente a possibilidade da abertura ao debate e a imprecisão sobre a definição de democracia e a participação política dos sujeitos. A mudança do *modus operandi* do fazer política. Há uma revolução da informação e o povo na Sociedade da informação adota um novo posicionamento diante das circunstâncias.

#### *4.2 A Sociedade da Informação e o Estado Democrático de Direito*

Por ser um processo de duas vias, a comunicação, ao ser considerada uma forma de diálogo, também é uma interação entre meios, especialmente ao fazer conexão entre os diferentes meios, sejam eletrônicos, impressos e digitais.

Quando aparece um novo meio de comunicação, o anterior não some. Há uma convivência entre o velho e novo, ou seja, cinema e televisão coexistem e competem entre si. Da mesma forma também o digital e o impresso, especialmente o manuscrito através dos tratados sobre a arte de escrever cartas (BRIGGS; BURKE, 2006, p. 52).

A Sociedade da Informação ao dar forma e modelar conjuntos de aspectos ligados a comunicação, passa por um novo processo civilizatório representativo de novas culturas, especialmente com o uso das ondas eletromagnéticas e o advento da rede mundial de computadores (FIORILLO, 2014, p.18).

Dessa forma os modos de fazer, criar passaram a fazer parte do regramento da Constituição Federal de 1988<sup>4</sup>, especialmente sobre os artigos 215 e o 216, onde o Estado torna-se um garantidor do exercício dos direitos culturais e este protege as criações científicas e tecnológicas.

Como esta Sociedade da Informação dá forma e modela um conjunto ao envolver conhecimento, mídias, literatura e entretenimento, essas mensagens passam a ser considerados dados, ou seja, informação a ser transmitida, coletada e registrada de qualquer lugar (BRIGGS; BURKE, 2006, p. 260).

Ao traçar um paralelo entre a forma de envolvimento da Sociedade da Informação para com os receptores dessa informação, especialmente ao tratar sobre Estado Democrático de Direito, quanto há um compartilhamento de mecanismos institucionais do controle do poder político ao fazer que este seja submetido ao povo.

Logo, este entendimento diverge do cumprimento das normas democráticas com eleições livres, periódicas e pelo povo e o respeito à autoridade pública, aos direitos e garantias individuais (MORAES, 2016, p.43).

Reforça dizer sobre o mencionado no parágrafo anterior vai à contramão da ideia da Sociedade da Informação, principalmente ao tratar sobre compartilhamento de informações e

---

<sup>4</sup> Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver;

III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

na Defesa de Um Estado de Direito, é necessário afastar a tendência humana do autoritarismo e da concentração de poder.

Dessa forma, Moraes (2016, p. 46) compreende o Estado Democrático de Direito como caracterizador do Estado Constitucional e este é conduzido por formas democráticas, com eleições livres, periódicas e pelo povo e com integral participação de todos e de cada um na vida política do país, para garantir o respeito a soberania popular.

É importante a legitimação e limitação do poder no Estado Constitucional, especialmente na Sociedade da Informação. Pois este princípio democrático exprime a participação integral de todos e de cada cidadão na vida política do país.

### **Considerações finais**

Ao compreender a atuação do ator social, principalmente como o ciberespaço, a presente pesquisa conclui que povo e democracia aproxima com maior intensidade o sujeito do representante político, onde os atores e instrumentos democráticos como a imprensa, ao atuar como extensão de um palanque, adapta a linguagem em um contexto digital em meio aos movimentos conflituosos de informação e desinformação.

Entretanto, ao valorizar a ideia de solidariedade e o comprometimento com a ideia de paz, há uma concentração na ênfase em deveres e não mais em direitos e participação política com as suas múltiplas formas com objetivo para instaurar uma nova postura dinâmica na sociedade brasileira, seja por parte de empreendedores, trabalhadores e donas de casa.

Entretanto, há uma formação política da opinião e da vontade ao caminharem juntas nas redes sociais, especialmente na atitude dos indivíduos ao se posicionarem, reivindicar direitos e expor problemas da cidade. Nesse sentido, compreender o processo democrático é obter a fidelidade em massa do público através dos partidos e a proximidade com os seus eleitores.

Contudo, a adesão dos trabalhadores aos movimentos democráticos se transforma em sujeitos políticos, participantes de uma conectividade mecanizada ao considerar uma espécie de organismo conectado aos membros do movimento em seu assentamento e organizar a representatividade seja em nível nacional ou latino-americano e globalizado.

Porém, há uma nova relação espacial ocupada pelo assentamento ao ocupar o lugar de território-zona e território-rede. O domínio econômico cai por terra e o coletivo toma a sua forma e adota um plano de consistência fora de todas as multiplicidades e há uma linha de fuga marcante em meio a uma realidade de dimensões finitas.

No entanto, por ser essencial ao Estado, o povo representa a substância. Ao preencher e abastecer-se de uma estrutura formal perante a sociedade internacional; o Estado, naturalmente, torna-se um garantidor dos direitos individuais e coletivos de seu povo.

Conclui-se sobre o reforço do pluralismo, especialmente a possibilidade da abertura ao debate e a imprecisão sobre a definição de democracia e a participação política dos sujeitos. O novo *modus operandi* do fazer política revoluciona a informação e o povo na Sociedade da informação na adoção de um novo posicionamento diante das circunstâncias.

### Referências

ALBAN, Thiago Anton. **Democracia e esfera pública no ciberespaço. 2012.** Repositório Institucional da UFBA. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/30205> Acesso em: 05 set. 2021.

ALBUQUERQUE, CRISTINA PINTO. O Sênior e os Jovens. Solidariedade ou Conflito Intergeracional. **Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa, 2017.** Disponível em: [http://www.acad-ciencias.pt/document-uploads/4401335\\_albuquerque,-cristina-pinto---o-senior-e-os-jovens.pdf](http://www.acad-ciencias.pt/document-uploads/4401335_albuquerque,-cristina-pinto---o-senior-e-os-jovens.pdf) Acesso em: 03 dez. 2022.

BERNARDES, Marcele Berger. **Democracia na sociedade informacional : o desenvolvimento da democracia digital nos municípios brasileiros, 1ª Edição.** São Paulo: Editora Saraiva, 2013. 9788502196339. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502196339/> Acesso em: 26 set. 2021.

BITTAR, Carlos Eduardo Bianca. **Teoria do Estado - Filosofia Política e Teoria da Democracia, 5ª edição.** São Paulo: Grupo GEN, 2016. 9788597007947. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597007947/> Acesso em: 26 set. 2021.

BRIGGS, Asa; BURKE, Peter. **Uma história social da mídia: de Gutenberg a Internet.** São Paulo: Zahar Editores, 2006.

CASTELLS, Manuel. **Redes de Indignação e esperança.** Rio de Janeiro: Ed. Jorge Zahar, 2012.

CASTRO, Júlio Cesar Lemes de. Plataformas algorítmicas e economia da desinformação. **Estudos em Jornalismo e Mídia**, v.18, n.2, (2021).pp.91-103. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/jornalismo/article/view/77485> Acesso em: 02 dez. 2022.

DA SILVA, Mayara Larissa Benatti. Limites e possibilidades da democracia no ciberespaço: uma análise sobre a militância feminista na rede. **IV Simpósio Gênero e Políticas Públicas de 28/09 a 01/10/2020**, evento on-line. Disponível em: <http://anais.uel.br/portal/index.php/SGPP/article/view/1015> Acesso em: 03 set. 2021.

DE PAULA COSTA, Eder Dion. Povo e cidadania no Estado Democrático de Direito. **Revista da Faculdade de Direito UFPR**, v. 38, 2003. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/direito/article/viewFile/1763/1460> Acesso em: 26 de set. 2021.

DELEUZE, Gilles.; GUATARRI, Félix. **Mil Platôs: capitalismo e esquizofrenia**, vol.1. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1995.

FEREJOHN, John ; PASQUINO, Pasquale. A teoria da escolha racional na ciência política: conceitos de racionalidade em teoria política. **Revista Brasileira de Ciências Sociais [online]**. 2001, v. 16, n. 45, pp. 05-24. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-69092001000100001> Acesso em: 21 set. 2021.

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. **Princípios constitucionais do direito da sociedade da informação: a tutela jurídica do meio ambiente digital**. São Paulo: Editora Saraiva, 2014. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502230644> Acesso em: 09 out. 2021.

HABERMAS, Jurgen. **Direito e Democracia: entre a facticidade e a validade – Vol. I**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

JUNIOR, Godofredo Telles. **O povo e o poder**. 3. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2014. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502208896> Acesso em: 26 set. 2021.

KANT, Immanuel. **O conflito das faculdades**. Covilhã: Universidade da Beira Interior, 2008.

LEITE, Márcia Pereira. Entre o individualismo e a solidariedade: dilemas da política e da cidadania no Rio de Janeiro. **RBCS – Revista brasileira de Ciências Sociais**, vol. 15, n.44. Outubro,2000. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/BRbmWwYmCqzh9jrmHh7x8qf/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 26 set. 2021.

LEMONS, Glauber de Souza. O conceito de conflito nos estudos sociolinguísticos, interacionais e narrativos: Uma revisão epistemológica e teórico-analítica. **Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social [online]**. 2021, v. 14, n. 02, pp. 425-440. Disponível em: <https://doi.org/10.17648/dilemas.v14n2.32524>. Acesso em: 03 dez. 2022.

LEVISTSKY, Steven. ZIBILAT, Daniel. **Como as democracias morrem**. Rio de Janeiro:Ed. Jorge Zahar, 2018.

LEVY, Pierre. **Cibercultura**. São Paulo: Ed. 34, 1999.

LIPPMAN, Walter. **Opinião Pública**. Petrópolis: Editora Vozes, 2008.

MATEUS, Samuel André Alves. A ambivalência da opinião pública em Georg WF Hegel. **Estudos de comunicação**, v. 17, p. 1-20, 2014. Disponível em: <https://digituma.uma.pt/handle/10400.13/1290> Acesso em: 26 set. 2021.

MORAES, Alexandre. **Direito Constitucional** 32. ed. rev. atual., até a EC nº 91. São Paulo: Atlas, 2016.

NEMER, David. Desinformação no contexto da pandemia do Coronavírus (COVID-19). **AtoZ: novas práticas em informação e conhecimento**, [S.l.], v. 9, n. 2, p. 113 - 116, nov. 2020. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/atoz/article/view/77227>. Acesso em: 01 dez. 2022.

PINHO, José Antonio Gomes de. Sociedade da informação, capitalismo e sociedade civil: reflexões sobre política, internet e democracia na realidade brasileira. **Revista de Administração de empresas**, v. 51, n. 1, p. 98-106, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rae/a/TQ3xtN8WBhBC8nBSBqd7smh/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 27 set. 2021.

POSNER, Rebecca. Language Conflict in Romance: Decline, Death and Survival. *In*: POSNER, Rebecca; GREEN, John N. (org). **Trends in Romance Linguistics and Philology. Volume 5: Bilingualism and Linguistic Conflict in Romance**. Berlim/Nova York: Mouton de Gruyter, 1993, pp. 41-75.

RECUERO, Raquel da Cunha; ZAGO, Gabriela da Silva; SOARES, Felipe Bonow. Mídia social e filtros-bolha nas conversações políticas no Twitter. Associação Nacional de Programas de Pós-Graduação em Comunicação. Encontro Anual (COMPÓS). (26.: 2017 jun. 06-09: São Paulo, SP).[Anais]. São Paulo: Faculdade Cásper Líbero, 2017., 2017.

RECUERO, Raquel. #FraudenasUrnas: estratégias discursivas de desinformação no Twitter nas eleições 2018. **Revista Brasileira de Linguística Aplicada**, v. 20, p. 383-406, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbla/a/vKngHPRMJxbybBVRLYN3YTB/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 01 dez. 2022.

RECUERO, Raquel; GRUZD, Anatoliy. Cascatas de Fake News Políticas: um estudo de caso no Twitter. **Galáxia (São Paulo)**, p. 31-47, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/gal/a/Kvxg4btPzLYdxXk77rGrmJS/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 02 dez. 2022.

RECUERO, Raquel; SOARES, Felipe; ZAGO, Gabriela. Polarização, Hiperpartidarismo e Câmaras de Eco: Como circula a Desinformação sobre Covid-19 no Twitter. **Revista Contracampo**, v. 40, n. 1, 2021. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/contracampo/article/view/45611>. Acesso em: 2 dez. 2022.

SCHERER-WARREN, Ilse. Redes para a (re) territorialização de espaços de conflito: os casos do MST e MTST no Brasil. **Interface: a journal for and about social movements**, vol.1 (1), p. 105-124. Curitiba: Janeiro, 2009. Disponível em: <http://interfacejournal.nuim.ie/wordpress/wp-content/uploads/2010/11/interface-issue-1-1-pp105-124-SchererWarren.pdf> Acesso em: 20 de agosto de 2021.

SIMMEL, Georg. O conflito como sociação. (Tradução de Mauro Guilherme Pinheiro Khoury). **RBSE – Revista Brasileira de Sociologia da Emoção**, v.10, n. 30, pp.568-573. Disponível em: <http://www.cchla.ufpb.br/rbse/SimmelTrad.pdf> Acesso em: 21 ago. 2021.

SUSTEIN, Cass. R. **On Rumors: How Falsehoods Spread, Why We Believe Them, and What Can Be Done**. New Jersey: Princenton University Press, 2014.